



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Mantenópolis, 20 de fevereiro de 2026.

De: DIRETORIA LEGISLATIVA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 73/2026

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 12/2026

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Ementa: “Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 1.875, de 11 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos servidores públicos do Município de Mantenópolis/ES, e dá outras providências.”

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conferir Projeto e Emitir Certidão

Ação realizada: Encaminhado para Análise

Descrição:

Trata-se do **Projeto de Lei nº 012/2026**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que visa alterar o art. 5º da Lei Municipal nº 1.875/2026, estabelecendo a retroatividade de seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2026.

A matéria encontra-se acompanhada de Justificativa, na qual o Chefe do Executivo fundamenta a necessidade da alteração legislativa em razão da operacionalização dos sistemas de folha de pagamento dos Poderes Executivo e Legislativo, requerendo, ainda, sua tramitação em **Regime de Extrema Urgência**, com convocação de Sessão(ões) Extraordinária(s).

Em análise preliminar:

A iniciativa é formalmente adequada, por tratar-se de matéria de competência do Chefe do Poder Executivo;

A proposição apresenta técnica legislativa compatível com o padrão normativo municipal;

A alteração proposta possui natureza modificativa pontual, restringindo-se ao marco temporal de produção de efeitos da norma já aprovada.

Não se verifica, nesta fase, vício formal de iniciativa ou irregularidade evidente quanto à apresentação.





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Todavia, considerando:

- O pedido de tramitação em Regime de Extrema Urgência;
- A necessidade de análise quanto à constitucionalidade, legalidade, adequação orçamentária e técnica legislativa;

OPINO pelo encaminhamento do presente Projeto de Lei ao **Assessor Jurídico desta Casa de Leis**, para emissão de parecer jurídico circunstanciado, nos termos regimentais.

Submeto o presente despacho à apreciação de Vossa Excelência, Senhor Presidente, para as providências cabíveis.

Próxima Fase: Analisar Projeto de Lei

Eduarda Morais Sousa Xavier
Diretor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000350032003A005400

Assinado eletronicamente por **Eduarda Morais Sousa Xavier** em 20/02/2026 13:25

Checksum: **42C9A7058D169A4D04DBF71EAB161FFD4E9D57DB7D7DA81030BE24FC9DB75F7E**

